

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A RENUNCIA DE MANDATO DO PREFEITO
MUNICIPAL E DA OUTRAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica declarada a extinção do mandato 2021-2024 do Prefeito Municipal de Tocantínia, Sr. Manoel Silvino Gomes Neto, bem como fica declarada a vacância em caráter definitivo do cargo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica a partir do protocolo do ofício de renúncia escrita apresentada na Câmara Municipal em 11 de novembro de 2024;

Art. 2º. O Vice-Prefeito, Sr. João Alberto Coelho Machado, substituto legal do Prefeito Municipal, deverá tomar posse definitiva no cargo de Prefeito Municipal para completar o mandato 2021-2024, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Art. 3º - Convoca-se o Vice-Prefeito, para tomar posse e assumir a titularidade do cargo de Prefeito Municipal de Tocantínia em definitivo, na data de 11 de novembro de 2024, às 21 horas na sede da Câmara Municipal.

Art. 4º - Publique-se e comunique-se às autoridades competentes.

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE**